

## Convocatória

Designação da Atividade: ESTÁGIO NACIONAL

Local: POMBAL Unidade Hoteleira: POMBALENSE

Data de início: 10-04-2019 Hora: 12:00h Local da Convocatória: Hotel para almoço

Data de fim: 12-04-2019 Hora: 14:00h Duração: 3 dias

Tipo de Atividade: Estágio de Sector Setor: Juvenil

Ficha de Atividade nº: 035 / 2019

#	Atleta	Escalão	Clube	Associação	Treinador(a)   Grau   TPTD
1	Ana Costa	Juvenil	BFC	Porto	Amândio Costa   II   87325
2	Maria Santos	Juvenil	CFOD	Porto	Paulo Gomes   I   39991
3	Carmo Juíz	Juvenil	MCP	Lisboa	Álvaro Costa   II   8076
4	Sofia Lavreshina	Juvenil	JV	Leiria	TN
5	Débora Quaresma	Juvenil	SCP	Lisboa	Mário Santos   III   3611
6	Eva Gonçalves	Juvenil	NAC	Aveiro	TN
7	Rafaela Aleixo	Juvenil	CAS	Guarda	Andreia Nicolau   II   98345
8	Elena Furk	Juvenil	ACM-A	Terceira	Leodolfo Correia   II   25426
9	Margarida Mota	Juvenil	UFCT	Santarém	TN
10	Milena Lucena	Juvenil	GDE	Madeira	Diogo Sousa   I   36917
11	André Jerónimo	Juvenil	SCA	Santarém	Susana Estriga   II   84544
12	Francisco Costa	Juvenil	CCDR	Braga	Pedro Oliveira   I   57536
13	João Calhau	Juvenil	JV	Leiria	Cátia Ferreira   II   757
14	Moisés Faria	Juvenil	GDE	Madeira	Hugo Coelho   II   33360
15	Diogo Freitas	Juvenil	GDE	Madeira	TN
16	David Pereira	Juvenil	CAMG	Leiria	TN
17	Marcelo Reis	Juvenil	CAOB-A	Aveiro	TN
18	João Oliveira	Juvenil	SAF	Setúbal	Rui Santos   I   111191
19	Guilherme Almeida	Juvenil	ESCMOV	Porto	Gonçalo Gomes   I   115577
20					

Os Treinadores e Atletas devem proceder à confirmação até ao dia **28-03-2019** para o Treinador **JOSÉ COSTA** para o seguinte endereço de e-mail: [jcosta@fpatletismo.pt](mailto:jcosta@fpatletismo.pt)

**Recorda-se que de acordo com os critérios de seleção em vigor a presença nas atividades de setor é obrigatória para todos os Atletas e Treinadores que desejem representar a Seleção Nacional.**

### **Pagamento de despesas de deslocação e alimentação:**

Será efectuado de acordo com as normas vigentes, devendo os respetivos documentos originais ser enviados para a FPA, ao cuidado da secretária da Área do Alto Rendimento, Seleções e Juvenil, Sandra Onofre, no prazo máximo de 15 dias após o término da atividade. Não sendo respeitado este prazo, a FPA não procederá ao reembolso de despesas.

As despesas têm de ser emitidas em nome da Federação Portuguesa de Atletismo, com o NIF 501 136 517.

O Treinador Nacional de Juvenil

JOSÉ COSTA